



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos **27** dias do mês de Junho do ano de 2023, às **18** horas e **30** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/liz-beatriz>” intitulado **A ADESÃO DO BRASIL A CONVENÇÃO DE BUDAPESTE E A CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS LEGISLATIVAS QUANTO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS**, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Maria Eduarda Pereira Vieira**, matrícula nº **18206316**, composta pelos membros **Prof. Liz Beatriz Sass, Ariê Scherreier Ferneda, e Michelle de Medeiros Fidélis**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 9,0 (nove), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 27 de Junho do ano de 2023.

Liz Beatriz Sass (ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador

Ariê Scherreier Ferneda (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

Michelle de Medeiros Fidélis (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **A ADESÃO DO BRASIL A CONVENÇÃO DE BUDAPESTE E A CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS LEGISLATIVAS QUANTO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS**, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Maria Eduarda Pereira Vieira, defendido em 27/06/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **__9,0_(nove)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 27 de Junho de 2023.

Liz Beatriz Sass,
Professor Orientador

Ariê Scherreier Ferneda,
Membro de Banca

Michelle de Medeiros Fidélis,
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Maria Eduarda Pereira Vieira

RG: 5949743

CPF: 102.550.089-02

Matrícula: 18206316

Título do TCC: A ADESÃO DO BRASIL A CONVENÇÃO DE BUDAPESTE
E A CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS LEGISLATIVAS QUANTO AOS
CRIMES CIBERNÉTICOS.

Orientador(a): Liz Beatriz Sass

Eu, Maria Eduarda Pereira Vieira, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Maria Eduarda Pereira Vieira